FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 14/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009111/2020 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 161/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, em favor da empresa: SALUS SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP (29.012.839/0001-21), para o item 01, no valor total global adjudicado de R$ 6.944.000,00 (seis milhões novecentos e quarenta e quatro mil reais). Autorização da homologação (doc. SEI 34524375).

Id: 2401300

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 15/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009002/2021- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 16/2022, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R$ 23.584,32 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R$ 42.470,40 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos); ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (00.085.822/0001-12), licitante vencedor para os itens 06, no valor de R$ 66.813,34 (sessenta e seis mil oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos); valor total global adjudicado de R$ 132.831,12 (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Restando **FRACASSADOS** os itens 02 e 03 e **DESERTOS** os itens 01 e 07. Despacho da homologação (doc. SEI 34588988).

Id: 2401374

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 17/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/005794/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 222/2021-R1, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da empresa; AVFARMA ASSISTENCIA E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA (03.605.534/0001-30), licitante vencedor para o Item 01, no valor total global adjudicado R$ 8.833.328,00 (oito milhões, oitocentos e trinta e três mil trezentos e vinte e oito reais), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO O RIO DE JANEIRO. Despacho da homologação (doc. SEI 34621210).

Id: 2401387

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 17/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/001272/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 47/2022, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das empresas: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60), licitante vencedor para o Item 02, no valor de R$ 674.928,00 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), licitante vencedor para o Item 03, no valor de R$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES (07.768.887/0001-01), licitante vencedor para o Item 04, no valor de R$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais); valor total global adjudicado de R$ 2.263.608,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil seiscentos e oito reais), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Restando **FRACASSADOS** os Itens: 01, 05 e 06. Despacho da homologação (doc. SEI 34526280).

Id: 2401341

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 17/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/009127/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 44/2022, para AQUISIÇÃO DE EMOLIENTES E SANEANTES, em favor das empresas: EP SUPRIMENTOS EIRELI (34.144.836/0001-81), para o item 03 no valor total global adjudicado de R$ 261.121,19 (duzentos e sessenta e um mil cento e vinte e um reais e dezenove centavos). Restando **FRACASSADOS** os itens 01 e 02.
Autorização da homologação (doc. SEI 34621230).

Id: 2401375

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 17/06/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/000593/2021- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 19/2022, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HORMÔNIOS), em favor da empresa; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, licitante vencedor para o Item 03, no valor total global adjudicado R$ 42.636,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Restaram **DESERTOS** os itens 1 e 2. Despacho da homologação (doc. SEI 34509988).

Id: 2401388

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 061/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2021. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA EXAMES DE TROMBOELASTOMETRIA - Lotes: 1, 2 e 3 (Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10), com fornecimento de equipamento em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores para realização dos exames no IECAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 403.822,00 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e dois reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 11/2022 (Doc. SEI 27014345) e Autorização do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 33777405). Data da Assinatura: 15/06/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/003151/2021.**

Id: 2401383

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO E DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/PGE Nº 1630
DE 14 DE JUNHO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022, o Decreto n° 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022 e dá outras providências, e o Decreto n° 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e da outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-03/001/1833/2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Desapropriação judicial de imóvel situado à Rua Professor Hilarião da Rocha, 809 - Ilha do Governador (Tauá) - Rio de Janeiro / RJ para fins de implantação de unidade escolar da rede estadual de ensino objetivando a ampliação da oferta de vagas na região (CAPITAL).

II - **VIGÊNCIA**: Início: 10/02/2022 - Término: 31/12/2022.

III - DE/Concedente**:** 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC
UG: 180100 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC

IV - **PARA/**Executante**:** 09000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado - PGE
UG: 090100 - Procuradoria Geral do Estado - PGE

V - **CRÉDITO:**
PARTES: 12.122.0441.1546 - Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura
NATUREZA DE DESPESA: 4590
FONTE DE RECURSOS: 105
VALOR: R$ 6.800.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira de todos os poderes e órgãos será realizada por meio do sistema SIAFE-Rio, em conformidade com o § 6° do artigo 48 da LRF, regulamentado pelo decreto n° 10.540, de 05 de novembro de 2020, estabelecido no artigo 34 do Decreto nº 47.938 de 01 de fevereiro de 2022, observados ainda o disposto nos artigos 1°, 31 e 33 do referido Decreto.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá vir acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24 de 10/09/2013, que estabelece normas de organização e execução das prestações de contas e descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014, bem como às demais legislações que se aplicarem.

Art. 4º - Fica a Superintendência de Infraestrutura e Logística - SUPIE da SEEDUC, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, artigo 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no artigo 3º desta Resolução Conjunta.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/02/2022 e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 39 do Decreto nº 47.938, de 10/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

ALEXANDRE VALLE CARDOSO
Secretário de Estado de Educação

BRUNO DUBEUX
Procurador Geral do Estado

Id: 2401570

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 15/06/2022

DISPENSA GISLENE MEDEIROS GOMES BARBOSA, Prof. Doc. II, ID 3449336-0/1, da função de Diretor do C.E. Prof. Ubiratan Reis Barbosa, U.A. 11802310579, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002699/2022.

DESIGNA SILVANIA AUGUSTA DE JESUS DE SOUSA, Prof. Doc. II, ID 36559326/01, Coordenador Regional Administrativo, da Regional Metropolitana VII, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do C.E. Prof. Ubiratan Reis Barbosa, U.A. 11802310579, Tipo C, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo SEI-030039/002699/2022.

DISPENSA, a pedido, **JÉSSICA FLANETO SILVA DE SOUZA FERNANDES**, Prof. Doc. I, ID 4426617-0/1, da função de Orientador Educacional do CIEP 400 Oswald de Andrade, U.A. 11802310528, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 11/04/2019, publicado no DOERJ de 16/04/2019. Processo nº SEI-030039/002416/2022.

DESIGNA JÉSSICA FLANETO SILVA DE SOUZA FERNANDES, Prof. Doc. I, ID 4426617-0/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dr. Aníbal Viriato de Azevedo, U.A. 11802310553, Tipo D, Município do São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Zilda Santos Ribeiro do Nascimento ID 3303063-4/1. Processo nº SEI-030039/002416/2022.

DESIGNA LUCIANA INÁCIO SOARES, Prof. Doc. I, ID 4254621-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rui Barbosa, U.A. 11802313507, Tipo B, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Patrícia de Souza Cunha, ID 4419090-5/1. Processo nº SEI-030042/001736/2022.

Id: 2401291

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2022

DISPENSA, a pedido, **PATRICIA DE SOUZA CUNHA**, Prof. Doc. I, ID 4419090-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rui Barbosa, U.A. 11802313507, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 19/03/2019, publicado no DOERJ de 21/03/2019. Processo nº SEI-030042/001733/2022.

DESIGNA PATRICIA DE SOUZA CUNHA, Prof. Doc. I, ID 4419090-5/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Rui Barbosa, U.A. 11802313507, Tipo B, Município de Petrópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ariana da Silva Ferreira ID 5024638-0/1. Processo nº SEI-030042/001733/2022.

DISPENSA, a pedido, **JANE INNOCENCIO DA SILVA TEIXEIRA**, Prof. Doc. I, ID 3657075-3/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Presidente Antonio Carlos, U.A. 11802307530, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/003560/2022.

DISPENSA, a pedido, **FABIO SANTOS DA SILVA**, Inspetor de Alunos, ID 5021004-1/1, da função de Secretário do C.E. Prof. Manuel Maurício de Albuquerque, U.A. 11802306562, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/003095/2022.

DESIGNA FABIO SANTOS DA SILVA, Inspetor de Alunos, ID 5021004-1/1, para exercer a função de Secretário do C.E. Agostinho Neto, U.A. 11802307577, Tipo D, Município de Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Kátia Azeredo Saraiva, ID 3796160-8/1. Processo nº SEI-030036/003095/2022.

Id: 2401575

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20.06.2022

PROCESSO Nº SEI-030034/002742/2022 - Considerando a delegação de competência expressa no Decreto nº 44.538, de 26 de dezembro de 2013, **DEFIRO** o pedido de Afastamento para Estudos com vencimentos pelos próximos 12 (doze) meses, em face da servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, Professor Docente I, ID Funcional nº 50262173, matrícula nº 31056740.

Id: 2401602

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 158 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO I.E. CARMELA DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 5.989, de 04 de outubro de 2021, e considerando o contido no Processo nº SEI-030035/004503/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Antônio José de Oliveira, ID Funcional nº 4414265-0, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do I.E. Carmela Dutra, e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Kátia Valéria Borges Aguiar, ID Funcional nº 4377309-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 19/04/2022.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2401269

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DAS SUBSECRETÁRIAS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUGEN/SUBPAE Nº 06
DE 13 DE JUNHO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO e a SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/1830/2019.

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto n° 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato nº 12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 12/2020, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC, e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para realizar o "PROJETO EMPREENDEDORISMO EM ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - PROGRAMA FOMENTO/MEC".

Gestor: Rafaela Rodrigues Ramos - ID: 5019117-9, em substituição a André Luiz Moura de Melo - ID: 4261823-1, a contar de 17/01/2022

Fiscal: Jean Francisco Silva dos Santos - ID: 5027289-6
Suplente: Eduardo Antônio Alves - ID: 5027186-5, a contar de 17/01/2022

Fiscal: Valéria de Souza Kubis - ID: 4350093-1
Suplente: Amandio de Carvalho Pereira - ID: 4367207-8, a contar de 17/01/2022

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022

ANA VALÉRIA DA SILVA DANTAS
Subsecretária de Gestão de Ensino

VIVIANNE FERREIRA TAVARES DORADO
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.05.2022
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA
ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUGEN/SUBPAE Nº 10
DE 13 DE MAIO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

Art. 1º - ...

Onde se lê: Suplente: Rodrigo Cavalcanti de Souza - ID 5014086-8, a contar de 31/03/2022.
Leia-se: Suplente: Rodrigo Cavalcanti de Sousa - ID: 5014086-8, a contar de 31/03/2022.

Id: 2401585

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 21 de Junho de 2022 às 03:19:29 -0300.